



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## LEI N° 1583/1969

Ementa

**OFICIALIZA O TORNEIO ANUAL DE CANTO DE CURIÓS E BICUDOS E O DENOMINA "TORNEIO JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS".**

Data da Norma

**28/04/1969**

Data de Publicação

**08/05/1969**

Veículo de Publicação

**Diário de Jundiaí**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 2212/1968 - Autoria: Joaquim Candelário de Freitas**

Status de Vigência

**Revogada**

Observações

**Autor: JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS**

Histórico de Alterações

Data da Norma

**09/09/2019**

Norma Relacionada

**Lei nº 9274/2019**

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1.583, de 28 de Abril de 1969 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr  
do com o que decretou a Câmara Municipal  
em sessão realizada no dia 23/4/1969, PRO  
MULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - Fica declarado oficial o torneio anual  
de canto de CURIOS e BICUDOS.

Parágrafo único - O torneio referido neste artigo  
passa a denominar-se "TORNEIO JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

( Walmor Barbosa Martins )

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Muni-  
cipio de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de abril de  
mil novcentos e sessenta e nove.

( Rubens Noronha de Melo )

DIRETOR ADMINISTRATIVO